



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 108, DE 2005.

Apresentada em: 18/4/2005
Aprovada em: 18/4/2005
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Considerando que é grande o fluxo de pessoas na Unidade Mista de Saúde, principalmente nos finais de semana e feriados;

Considerando que durante vinte e quatro horas é feito atendimento;

Considerando que é comum os usuários, especialmente os em estado de embriagues, agredirem os atendentes e o patrimônio;

Considerando, também, que é comum nos finais de semana o atendimento de pessoas feridas em decorrência do envolvimento em brigas e acidentes;

Considerando, por derradeiro, que o prédio é dotado de vários móveis, equipamentos e remédios;

INDICAMOS à Mesa Diretora que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências com vista a estender o serviço de guarda na Unidade Mista de Saúde, nos finais de semana e feriados.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2005.

Wanilton José Borges
WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador